

BOLETIM ESPECIAL



XLVII CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

ADVOCACIA PÚBLICA DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS



BRASÍLIA - NOVEMBRO/2021

SUMÁRIO

DISCURSO DE ABERTURA DO PRESIDENTE DA ANAPE NA 47ª EDIÇÃO DO CNPE.....	4
ADVOCACIA PÚBLICA: DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS É TEMA DO XLVII CNPE.....	8
ACESSO À JUSTIÇA É DIREITO DE TODOS.....	12
SAÚDE É DIREITO DE TODOS.....	15
XLVII CNPE DEBATE A CRISE HÍDRICA NO BRASIL.....	18
XLVII CNPE ABORDA POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIREITO ADMINISTRATIVO CIDADÃO.....	21
PROCURADORA DA BAHIA RECEBE A MEDALHA ESPERANÇA GARCIA.....	25
CONSELHO DELIBERATIVO DA ANAPE REÚNE-SE EM BRASÍLIA DURANTE CNPE.....	27
PRESIDENTE DA ANAPE PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONPEG NO CNPE.....	31
LEI KANDIR.....	37
DEFESA DA DEMOCRACIA.....	40
XLVII CNPE DEBATE PROCESSO E DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	43
PALESTRA DE MICHEL TEMER ENCERRA XLVII CNPE.....	46
ASSEMBLEIA GERAL ENCERRA 47º CNPE E ESCOLHE PRÓXIMA SEDE DO EVENTO.....	51
TESE DE PROCURADOR DO PARÁ É VENCEDORA DO PRÊMIO DIOGO NOGUEIRA.....	52
APOIO E PATROCÍNIO.....	54
CONSELHO EDITORIAL.....	55

EDITORIAL

Uma palavra resume o que sentimos por tudo o que nossos associados e associadas fizeram pela ANAPE nesta edição do Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal: GRATIDÃO!

Durante três dias, o Distrito Federal, sede da nossa entidade, abriu suas portas para recepcionar os colegas Procuradores e demais membros das carreiras da Advocacia Pública. Além do conhecimento, construímos boas memórias e laços fraternais que devem fortalecer ainda mais a atuação das Procuradorias e a carreira de Procurador do Estado. Foram momentos únicos de enriquecimento e troca em todos os painéis, onde buscamos trazer as discussões e temas mais atuais para os Procuradores de todo o Brasil.

Foram dias incríveis e podemos afirmar, com toda convicção, que a ANAPE não terminou este evento do tamanho que era antes. Nossa Associação hoje está bem maior, em razão da profunda entrega que todos nós fizemos, Procuradores e Procuradoras de Estado do nosso país, que abdicaram do convívio familiar e se doaram um pouco por essa causa maior que se chama ADVOCACIA PÚBLICA.

Saudamos e agradecemos a todos e todas pela presença e também pela intensa participação das delegações de todos os Estados, de Norte a Sul do país, que foram fundamentais para a realização, em



tempo recorde, de um dos mais maiores eventos jurídicos do país.

Aproveitamos o ensejo para convidá-los a relembrar conosco, neste informativo, os melhores momentos da 47ª edição do Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal.

Nos vemos em Gramado, Rio Grande do Sul, em 2022!

Boa leitura!

Vicente Braga
Presidente da ANAPE

DISCURSO DE ABERTURA DO PRESIDENTE DA ANAPE NA 47 EDIÇÃO DO CNPE

“

Primeiramente, preciso agradecer a presença dos nossos ilustres convidados, o Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso; o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins; o Governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha; a Deputada Federal Celina Leão; a Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Galvão e o Desembargador Federal Cid Maconi.

Estamos reunidos hoje em um momento marcante e bastante simbólico. Afinal, a oportunidade de estarmos aqui, após quase dois anos de uma pandemia devastadora, reacende as esperanças. A vida ganhou novos sentidos, e conquistas como mais esta edição do nosso congresso devem ser muito celebradas.

A resiliência do povo brasileiro está

entre as suas melhores qualidades! A superação é a regra. Apesar dos efeitos catastróficos da pandemia, o Brasil mostrou que é capaz de sair ainda mais forte dessa experiência. O momento clama por união, a nossa união.

E, neste contexto, a resiliência também foi a rotina nas instituições públicas. É fundamental destacarmos aqui o papel imprescindível dos servidores públicos brasileiros, que estenderam a mão do estado a todos neste momento de adversidade. Mesmo em meio a tantas incertezas, a escolha foi seguir em frente e ajudar quem mais precisava. Temos muito a agradecer e a nos orgulhar.

Temos muito orgulho também do trabalho desenvolvido pela advocacia pública. Colegas espalhados por esse

país permitiram aos gestores legitimamente eleitos tomarem as melhores decisões para o resguardo da saúde pública, trabalhando diuturnamente para evitar irregularidades, encarando o desafio de chegar rapidamente a respostas judiciais mais adequadas para as latentes necessidades da população.

Em tempos de incertezas, o melhor caminho é o que garante a proteção da sociedade em todos os aspectos, equilibrando as necessidades decorrentes da crise sanitária e os enormes obstáculos econômicos. Como já disse em diversas ocasiões e faço questão de frisar: um recurso público mal-empregado vitimiza a sociedade duplamente. Além de não atender as vítimas, onera os estados em milhões. Esses recursos deveriam estar sendo investidos no bem-estar da população.

Por isso, reforço a necessidade de uma advocacia pública autônoma, independente, com estrutura suficiente para dar celeridade às análises jurídicas contra possíveis arbitrariedades na gestão do patrimônio público. O maior beneficiado nesse processo é o cidadão brasileiro, que terá a boa condução das políticas públicas resguardada.

Somos, repita-se, o meio, não o fim, mas meio que conduz à plena consecução dos objetivos dos estados e do Distrito Federal. Portanto, a nossa autonomia é essencial para que tenhamos uma estrutura na mesma altura

que as demais carreiras têm; podendo assim, fortalecer ainda mais nossa advocacia pública.

Quando falamos de autonomia, não estamos a falar de uma emancipação em relação ao Poder Executivo, muito pelo contrário, estamos a defender uma liberdade dentro da lei que permita ao estado ter seu órgão de defesa jurídica 100% compromissado, independentemente de quem ocupe a cadeira de gestor. Os governos são transitórios, o estado é permanente.

Além da pandemia, enfrentamos desafios muito importantes este ano. Lutamos pela manutenção das nossas prerrogativas no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal. Batalhas que têm um único e principal objetivo: a proteção dos interesses da sociedade. A existência de um órgão público responsável pela representação judicial dos entes federados favorece a busca de soluções jurídicas, técnicas, baseadas em regras livres de influências políticas.



No Congresso Nacional tivemos uma intensa mobilização e quero aproveitar esse momento também para agradecer o empenho de todos os colegas. Por conta desse trabalho coletivo, conseguimos diminuir algumas perdas, outras não, como a retirada da nossa legitimidade ativa para ingressarmos com ação de improbidade, bem como para buscarmos a reparação do prejuízo sofrido pelo estado por atos ímprobos. Mas essa luta não está perdida.

Ao defender o estado em sua plenitude, o advogado público defende a democracia brasileira, sendo fiel ao cumprimento da ordem e da justiça, com liberdade para trabalhar sem a interferência de arroubos políticos que não tenham a sociedade como destinatária.

Peço licença para usar um termo do nosso amigo PGE/RJ, Gustavo Binenbojm, que já mencionou em algumas oportunidades que nós advogados públicos somos os advogados da democracia, pois toda e qualquer política pública para ser concretizada precisa da análise de sua viabilidade jurídica e isso deve ser feito por nós, como determina o artigo 132 da constituição federal e a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.

Um dos papéis fundamentais da advocacia pública é impedir mandos e desmandos com os recursos do povo. As Procuradorias de Estado, como função essencial à Justiça, estão alinhadas nesse propósito de resguardar o bem público.

Os grandes avanços de uma nação passam pelo encorajamento do gestor, que precisa ter segurança jurídica para elaborar políticas públicas consistentes. O Procurador do Estado é o braço forte ao lado da administração pública que consegue propiciar essa segurança jurídica para a implementação de boas políticas públicas. Defender o Estado é defender o cidadão. É a garantia de que o planejado será executado corretamente beneficiando cada brasileiro e brasileira.

Temos que permitir que bons gestores possam desempenhar suas atribuições, sem ter receio de responderem a um processo judicial por improbidade administrativa quando deixarem os cargos para os quais foram eleitos. Gestores bem-intencionados devem ser estimulados a permanecer na vida pública e não o contrário, como vem ocorrendo.

Vamos apoiar os nossos governantes enquanto advogados públicos e lutar juntos, enquanto cidadãos, por um “sonho maior” para os nossos estados, com políticas que envolvam a diminuição da desigualdade, com uma maior eficiência da gestão pública e com crescimento econômico aliado a programas sociais.

Como dizia Clarice Lispector: quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai mais longe.

E, nesta nova edição do Congresso Nacional dos Procuradores dos Es-

tados e do Distrito Federal, temos a oportunidade de refletir e debater sobre: qual o legado queremos deixar às novas gerações nesse futuro pós-pandêmico? Quais desafios ainda precisam ser superados? Como podemos deixar a nossa marca na reconstrução do país? Agora é o momento de nos perguntarmos qual estrada queremos construir para a caminhada dos nossos filhos e netos.

Vamos viver as nossas vidas de forma plena, pois o verdadeiro prazer da vida está na escalada da montanha, na caminhada, e não na vista do cume. O fim de todos nós será o mesmo, mas o legado pode ser diferente.

Quero finalizar a minha fala com um poema de D. H. Lawrence e com mais uma frase da brilhante Clarice Lispector:

Poema de D. H. Lawrence

Stand up

*Levante-se, mas não por Jesus!
É um pouco tarde para isso.
Defenda a justiça e uma vida alegre.*

*Levante-se, levante-se pela justiça,
Vós, rapazes enganados!
Levante-se e dê alguns socos,
Dê a eles algumas cutucadas fortes.*

*Lute pela justiça alegre
Você não tem muito a perder:
Defenda algo diferente,
E divirta-se um pouco
Lutando por algo pelo qual vale a pena lutar
Antes de terminar.*

*Defenda um novo arranjo
Por uma chance de vida para todo lado
Pela liberdade e a diversão de viver*

Clarice Lispector:

“Renda-se, como eu me rendi. Mergulhe no que você não conhece como eu mergulhei. Não se preocupe em entender, viver ultrapassa qualquer entendimento”

Que deus nos abençoe, ilumine e guie nossos passos. Um excelente congresso para todos. ”



ADVOCACIA PÚBLICA: DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS É TEMA DO XLVII CNPE



A ANAPE deu início, na noite de segunda-feira (22), ao XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, realizado em Brasília, até a próxima quinta-feira (25). O presidente da Entidade, Vicente Braga, abriu o evento que, neste ano, tem como tema a “Advocacia Pública: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas”.

Um dos mais tradicionais e relevantes eventos da área jurídica do País, a cerimônia de abertura do Congresso contou com a participação do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, da Procuradora-Geral do DF, Ludmila Galvão, da deputada federal Celina Leão e do advogado Antônio

Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

A cerimônia de abertura também marcou o retorno presencial do Congresso de Procuradores, uma vez que, em 2020, o evento foi realizado de forma virtual por conta das medidas sanitárias impostas para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus.

Presidente da ANAPE, Vicente Braga destacou o momento ímpar do Congresso Nacional dos Procuradores, que ele chamou de “marcante e simbólico”, por ser o primeiro encontro presencial após quase dois anos de pandemia. “A resiliência do povo brasileiro está entre as suas melhores qualidades. A superação é a regra. Apesar dos efeitos catastróficos da pandemia, o Brasil mostrou que é capaz de sair ainda mais forte dessa

experiência”, destacou.

Para ele, a resiliência também foi uma rotina nas instituições públicas, destacando o desempenho fundamental dos servidores públicos brasileiros, que estenderam a mão do estado a todos neste momento de adversidade. “Temos muito orgulho também do trabalho desenvolvido pela advocacia pública. Colegas espalhados por esse país permitiram aos gestores legitimamente eleitos tomarem as melhores decisões para o resguardo da saúde pública, trabalhando diuturnamente para evitar irregularidades, encarando o desafio de chegar rapidamente a respostas judiciais mais adequadas para as latentes necessidades da população”, enfatizou.

Segundo ele, além da pandemia, os procuradores enfrentam desafios muito importantes, que é a “luta pela manutenção das nossas prerrogativas no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal”.

Braga também reforçou a “necessidade de uma Advocacia Pública autônoma, independente, com estrutura suficiente para dar celeridade às análises jurídicas contra possíveis arbitrariedades na gestão do patrimônio público. O maior beneficiado nesse processo é o cidadão brasileiro.

A Procuradora-Geral do DF, Ludmila Galvão, foi a primeira homenageada da noite. Em seu discurso, ela fez um paralelo entre a realização do Congresso e a construção de Brasília. “Hoje, Brasília acolhe os procurado-

res dos 26 estados e do Distrito Federal que partiram, a exemplo dos candangos, de suas cidades natais rumo ao Planalto Central, aqui se unindo ao procuradores do DF, com a certeza e a esperança de que a Advocacia Pública sairá engrandecida com a realização desse encontro”, ressaltou.

Já a deputada federal Celina Leão destacou a importância da Advocacia Pública para preservar a memória do estado brasileiro. “A Advocacia Pública mantém a memória do estado, ela consegue fazer com que o Estado gaste menos recursos. O que falta hoje em nosso país é diminuir a máquina pública, não é votar a PEC 32. É preciso que se valorize os nossos servidores públicos de carreira típicas de estados, como os procuradores públicos”, lembrou.

O governador Ibaneis Rocha agradeceu aos procuradores de todos estados e do DF pela atuação durante a pandemia do coronavírus, que, segundo ele, tornou o estado governável. “A procuradoria do DF, ao longo dessa pandemia, ajudou muito o Distrito Federal. O poder judiciário, através das suas cortes superiores, tantos os Tribunais Regionais quanto Superior Tribunal de Justiça, conseguiu fazer a desjudicialização da pandemia. Isso aconteceu de forma muito clara também perante o STF, nas decisões tomadas pelo nosso ministro Barroso”, lembrou o governador. “O que aconteceu no Distrito Federal durante a pandemia aconteceu nos outros estados e vocês, procuradores, puderam fa-

zer, com êxito, essa defesa”, finalizou o governador.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, lembrou que é necessário estar atento à função ímpar da advocacia pública e privada, neste contexto da administração da justiça. Para ele, a Constituição cidadã foi inovadora ao prever que o advogado pertence à família judiciária. “A linha é horizontal, não há subordinação entre advogado, juiz e promotor. Os advogados públicos são mais do que usuários da justiça, são parceiros na luta por justiça. Sem eles, não é possível que o poder judiciário realize a sua função social”, justificou Humberto Martins.

PAINEL

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso falou sobre Democracia e Liberdade de Expressão na Atualidade. Em sua explanação, o ministro lembrou dos constantes ataques à democracia e às instituições democráticas

brasileiras. Segundo ele, este não é um caso isolado do Brasil, “esses ataques estão ocorrendo em vários países do mundo”. Além disso, ele falou dos riscos da falta de uma regulação das redes sociais, que impulsiona ainda mais os constantes ataques à democracia por meio de notícias mentirosas (fakenews) e distorcidas.

“Democracia e as dificuldades que ela enfrenta no mundo marcado pelas sanções, pelo oportunismo, o extremismo e o autoritarismo. A inevitabilidade de algum grau de regulação das mídias sociais, quanto ao conteúdo, para que elas não se tornem instrumentos de destruição da democracia”, destacou. Ele lembrou da necessidade da defesa da democracia. “O que caracteriza uma democracia constitucional é que a Constituição oferece um dominador comum de valores nos quais não podemos abrir mão, e é que nos une a todos independentemente de preferência política circunstanciais”, concluiu.





ACESSO À JUSTIÇA É DIREITO DE TODOS



O primeiro painel do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal discutiu o acesso à justiça, sistemas de justiça e efetivação dos direitos. A mesa foi conduzida pelo procurador do estado do Piauí, Francisco Evaldo Martins Rosal de Pádua.

Acesso aos Tribunais Superiores

“É justamente para os mais desvalidos que a gente deve se voltar”, foi o que defendeu o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, primeiro a discursar.

O ministro afirmou que é preciso que a população mais carente tenha acesso à justiça, no entanto, destacou que a população mais privilegiada tem utilizado os Tribunais Superiores como uma terceira ou quarta instância da justiça. Marcelo Navarro defendeu ainda que o acesso aos Tribunais Su-

periores não sejam apenas mais um recurso dentro do judiciário brasileiro.

“O acesso aos Tribunais Superiores não pode e nem deve ser o mesmo acesso às instâncias comuns, porque se nós transformarmos tribunais superiores em tribunais ordinários, nós estamos de um lado, inviabilizando o funcionamento deles, porque eles não tem como suprir todos os recursos e mesmo que fosse possível fazer isso, você estaria deturpando a função específica que a constituição estabeleceu para os tribunais”, disse o ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

O ministro destacou ainda que os Tribunais Superiores tem se desdobrado para abrir suas portas aos anseios da população, como por exemplo, a criação do plenário virtual do STF. Marcelo Navarro lembrou ainda que os tribunais não pararam nem mesmo um dia com o advento da Covid-19.

Autonomia da vontade na efetivação dos direitos

A segunda palestra foi do juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, André Gomma de Azevedo. O magistrado tratou da “autonomia da vontade na efetivação dos direitos e acesso à justiça multiportas”. André Goma defendeu que o usuário, que recorre à justiça, precisa ser ouvido para que seja possível definir quais são os valores públicos do sistema de justiça brasileiro: “Nós administramos pela forma com que nós controlamos. Se o que importa é a produtividade, o que vai importar é a quantidade de processos julgados e não a qualidade da decisão do processo”.

André Gomma lembrou que é em eventos como este, que surgem soluções ao acesso à justiça multiportas, objetivando a satisfação para o jurisdicionado.

Cortes digitais

A transformação das cortes por meio da digitalização dos processos judiciais foi o tema da terceira palestra, ministrada pelo Secretário-Geral do Supremo Tribunal Federal, Pedro Felipe de Oliveira Santos. O magistrado lembrou que hoje, praticamente todos os serviços das cortes jurisdicionais são digitais.

Segundo o Secretário, se há alguns anos, a grande dificuldade era digitalizar processos, hoje, com 98% dos processos digitais, “o desafio não é mais digitalizar, mas aprimorar estes

serviços com transparência e eficiência. Quanto mais julgar é melhor? Não, quanto melhor julgar é melhor”, defendeu Pedro Felipe.

O magistrado trouxe exemplos de como a tecnologia vem auxiliando para a efetividade dos julgamentos, mas ressaltou que a situação do país é desigual: “É muito difícil a gente falar de cortes digitais quando a gente tem cortes sem acesso à internet”.

O Secretário também exaltou a criação de escritórios sociais para que advogados de baixa renda consigam acessar serviços online do sistema de justiça.

A Fazenda Pública no contencioso administrativo

“O judiciário deve ser um complemento”. É que defendeu o palestrante Leonardo Campos Soares da Fonseca, procurador do Estado do Mato Grosso do Sul. O procurador acredita que o agigantamento do papel do judiciário criou uma crise no sistema, o que faz necessário um novo olhar do próprio papel do judiciário. “É preciso ter uma nova onda renovatória da justiça, que tivesse menos preocupada com forma e mais com procedimento e alternativas”.

O procurador destacou a importância de criar uma execução fiscal administrativa admitindo que seja realizada, por exemplo, uma penhora fora do universo judiciário. “Será que todo esse ônus deve pender sobre o judiciário? Não seria mais efetivo que boa

parte dessas atividades ordinárias vierem para a administração pública?” questionou o procurador

Leonardo Campos defende ainda que a atividade pública precisa ter diálogo com a sociedade para reduzir o fenô-

meno de extrajudicialização, o que, na prática, significaria que antes de chegar no judiciário, o jurisdicionado deve procurar a área administrativa. “O judiciário deve ser o complemento, a alternativa. As formas devem ser amigáveis”, disse Leonardo Campos.



SAÚDE É DIREITO DE TODOS



Discutir a efetividade na tutela do direito à saúde. Este foi o tema do segundo painel do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. A mesa foi presidida por Fernando Castelo, procurador do estado do Paraná.

Sistema NAT-JUS como mecanismo de solução de conflitos

“O SUS é o grande esteio da saúde pública”, foi o que afirmou o desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, João Pedro Gebran Neto. O primeiro palestrante do segundo painel tratou sobre o Sistema Nat-Jus, um projeto voltado ao acesso à saúde pública de qualidade.

O desembargador abordou vários temas que provocam grandes lacunas no Sistema Único de Saúde, como a distribuição desigual de profissionais da medicina, resultando em pequenos

municípios desassistidos, a ausência de transparência em filas do SUS para procedimentos eletivos, o desabastecimento de medicamentos e a judicialização da saúde.

Para o desembargador, os estados precisam ser ressarcidos quando há condenação contra a União em relação de custeio de medicamentos e procedimentos. Para ele a redução da judicialização da saúde está no diálogo: “O que nós precisamos é diálogo. Por que o poder judiciário tem a ver com isso? Por que a judicialização é crescente”.

Conciliando a Jurisprudência do STF em matéria de saúde

A juíza federal do Paraná, Luciana Veiga de Oliveira, discutiu em sua palestra o conjunto de decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça a respeito de matérias de saúde.

A juíza citou exemplos de casos em que o Superior Tribunal de Justiça, ou o Supremo Tribunal Federal tomaram decisões conflituosas sobre o mesmo tema relacionado à saúde, a maioria deles, em relação a pedidos de medicamentos de auto-custo para doenças graves. Segundo ela, essas decisões abrem margens para várias interpretações e tornam as decisões conflituosas com o que define a Anvisa.

“Se a interpretação for dada de forma ampla, ou seja, se for seguir estritamente o que disse o supremo, em tese todos os medicamentos estão liberados agora porque nós não precisamos de uso para importar medicamento”, disse ela.

Outro tema abordado pela juíza é se o estado deveria fornecer medicamentos de auto custo para doença grave. O Supremo ainda não finalizou este julgamento, que aguarda um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

A magistrada também mostrou preocupação com a forma de incorporação de novos medicamentos ao SUS. “Está definido que ele (medicamento) vai ser incorporado no SUS, mas não está definido quem vai pagar. Está definido que ele vai ter que ser disponibilizado nas prateleiras do SUS em 180 dias. Que financia este medicamento?”, disse a procuradora.

Pandemia e aprendizado institucional

A terceira palestra foi com a procuradora do Estado de São Paulo, Camila

Pintarelli. A procuradora trouxe uma série de experiências ocorridas durante o início da pandemia em São Paulo e afirmou que a advocacia pública fez a diferença na vida do cidadão.

Camila Pintarelli tratou dos desafios que a pandemia trouxe na gestão do Estado de São Paulo, que foi o primeiro estado a sofrer as consequências da Covid-19. Segundo a procuradora, foi preciso partir do zero e construir um sistema normativo para alcançar objetivos essenciais como hospitais de campanha, fazer contratações, isolar comunidades com grande densidade demográfica, realizar a compra de equipamentos e insumos e ainda continuar com audiências virtuais. Segundo ela, as conversas frequentes com o Tribunal de Contas e com o Ministério Público de Contas foram essenciais neste processo.

“Eu tive o cuidado de pesquisar os diários oficiais de 1918, da época da gripe espanhola. As orientações sanitárias são praticamente as mesmas que foram dadas neste período de Covid. Qual é a diferença desses cem anos pra cá? O papel da advocacia pública. Nós estamos falando de efetividade na tutela do direito à saúde. Cabe ao advogado público fazer esse exercício de juízo, esse exercício administrativo. Eu acredito que a grande diferença de cem anos pra cá, é o protagonismo e a coragem que a advocacia pública teve num período tão tomentoso, tirando do zero criações jurídicas, compartilhando entre si e entes federativos e conseguindo fazer a diferença na vida do cidadão”.

As lições da pandemia

O Procurador do Estado de São Paulo, José Luiz Moraes, abordou sobre “o federalismo na proteção do direito fundamental à saúde”. Segundo o procurador, a pandemia atingiu drasticamente a relação que o poder judiciário tem com o federalismo.

Segundo José Luiz Moraes, desde 1960, o Supremo Tribunal Federal trata o federalismo de forma centralizada no papel da união. Historicamente, o STF fez a concentração de poderes em nome da União, diminuindo a importância da autonomia dos estados, mais em especial, em relação à saúde pública. Cerca de 70% das decisões da Suprema Corte eram favoráveis à União.

“Um levantamento de dados da Universidade de Brasília mostra que os

estados são responsáveis por mais de 30% das ações concentradas de constitucionalidade a respeito dessa competência concorrente da união e dos estados. Nós, os procuradores dos estados, propusemos mais de um terço das ações de controle concentrado no STF. Até o ano de 2015, o Supremo deu razão à união em mais de 70% dessas ações”, afirmou o procurador.

Com a pandemia, o Supremo modificou o seu tratamento em relação à questões de saúde, principalmente. “Com a questão da pandemia, este reconhecimento de competência cooperativo entre todos os estados, ficou muito forte pelo STF, o reconhecimento do papel importantíssimo dos estados para a federação”, concluiu o procurador.



XLVII CNPE DEBATE A CRISE HÍDRICA NO BRASIL



A crise hídrica é um dos grandes problemas enfrentados pela humanidade. Encontrar soluções que venham minimizar os impactos da falta de água no planeta e suas consequências ao meio ambiente e à sociedade é um verdadeiro desafio. Neste contexto, o XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal abordou, na tarde do último dia 23, o debate sobre a “Crise Hídrica: Direito em Busca de Soluções”.

Quem abriu o debate foi o procurador do Estado do Amazonas, Aldenor de Souza Rabelo, enfatizando que apesar de o Estado dele ser um dos maiores em termos recursos hídricos, grande parte população do Amazonas sofre com a falta de acesso à água potável e com conflito em decorrência do uso da superfície das bacias hidrográficas, neste contexto “a solução trazida pela Procuradoria Pública é

essencial para o aperfeiçoamento dos recursos hídricos”.

Lyssandro Norton Siqueira, Procurador do Estado de Minas Gerais, apresentou o painel “Solução Consensual de Conflitos Hídricos”. Para ele, o problema da Crise Hídrica não é apenas um problema quantitativo. “É um problema grave de governança”.

O procurador apresentou uma série de levantamentos sobre a escassez de água potável pelo mundo e como o Brasil se coloca como um dos maiores detentores de água potável do planeta. Apesar disso, com a falta de chuvas, algumas regiões do país estão enfrentando sérios problemas de abastecimento e a geração de energia.

Para ele, a falta de governança no tocante a gestão dos recursos hídricos contribui com miserabilidade para boa

parte da população. Lyssandro lembrou que os conflitos por água sempre estiveram presentes na história do mundo. “Um ponto de preocupação para o Brasil e para os estados federados é que temos aqui uma posição estratégica em termos de bacias hidrográficas da América Latina”.

Diante dos problemas apresentados, o procurador destacou a contribuição que o Direito Público pode dar para ajudar a encontrar soluções para o problema da crise hídrica. Um dos primeiros passos foi dado quando a Organização das Nações Unidas reconheceu o acesso à água potável como um direito humano. Além disso, uma série de outras medidas asseguraram o direito ao acesso à água potável e a mediação de conflitos hídricos.

Lyssandro destacou que o fomento público é essencial para a gestão desses recursos e a mediação de eventuais conflitos, ao passo que pode implantar políticas públicas para fomentar a compensação das medidas para preservar tais recursos. “Nós, procuradores dos estados, especialmente em conflitos entre os estados federados e eventualmente entre os municípios dos nossos estados, temos um papel importantíssimo na mediação desses conflitos”, lembrou.

A procuradora do Estado do Paraná, Márcia Leuzinger, abordou o tema “Instrumentos econômicos e proteção de mananciais”. Segundo ela, além do instrumento de controle (normas, fiscalização e punição), o estado precisa adotar novos instrumentos para ajudar na preservação dos mananciais.

Nesse contexto, entra a adoção de instrumentos econômicos como uma forma de instrumentos para a gestão do meio ambiente. “Nessa lógica, aquele que preserva o meio ambiente vai receber pela iniciativa”.

A procuradora lembrou que algumas normas já permitem e dão segurança jurídica ao Pagamento de Serviços Ambientais para a proteção do meio ambiente. Entre essas iniciativas, está a Lei nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais. A Lei representa um verdadeiro avanço no uso e na consolidação de instrumentos econômicos para a proteção do ambiente, pois oferece um incentivo positivo a todo aquele que promove a recuperação, manutenção ou incremento de um serviço ecossistêmico.

“Os serviços ambientais visam justamente que as pessoas tragam benefícios a esses ecossistemas (proteja e recupere), a fim de que eles prestem esses serviços ecossistêmicos, e quem faz esse trabalho vai receber por isso”, destacou.

“Para o futuro, o que nós podemos ter são projetos de Pagamento por Serviços Ambientais com base social, beneficiando as populações carentes e o meio ambiente, e sobre os aspectos de água, fazendo com que os mananciais voltem a ter qualidade e quantidade de água para atender a nossa demanda. Água é um recurso essencial, não há como viver sem ela”, finalizou a procuradora.



XLVII CNPE ABORDA POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIREITO ADMINISTRATIVO CIDADÃO



Políticas Públicas e o Direito Administrativo Cidadão foi o tema do Painel 4 do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, realizado na tarde do último dia 23. A mesa foi presidida pela procuradora Cristiane Santana Guimarães.

A professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Maria Paula Dallari Bucci, falou sobre o “Direito e Políticas Públicas na Reconstrução do Estado Social”.

A docente destacou que a implantação e a continuidade de Políticas Públicas foram uma inovação no período democrático. Ela lembrou que é necessário entender que implantar tais políticas não pode ser visto como uma questão de gastos, mas sim como uma questão de prioridade qualitativa.

Segundo ela, “já temos uma reflexão

sobre direito de Políticas Públicas o suficiente para saber que algumas funcionam muito e que algumas direções são muito bem encaminhadas, e que isso deveria compor o nosso acerto de soluções para essa reconstrução do estado social”.

Maria Paula fez um paralelo entre vários momentos da história do mundo em que diversos países passaram por crises sociais, econômicas e o estado social teve que ser repensado. “O estado social é algo que passa por movimentos de ampliação, e mesmo quando a gente vive numa situação de retrocesso de direitos, isso pode querer dizer que é um retrocesso momentâneo, pois ele vai ser compensado por um avanço posterior”, destacou.

Ela lembra que as políticas públicas representaram um importante salto de promoção da cidadania no Brasil dos

últimos 30 anos, ainda que insuficiente para o tamanho das demandas civilizatórias. “A Constituição é Cidadã porque houve um imenso pacto político e social que optou por isso. Ao longo dos últimos 30 anos, reafirmou essa prioridade. Essa coluna de sustentação do nosso estado social está de pé, mas ela precisa ganhar nova vida. Esse é o nosso desafio”, disse. É importante que a gente reconheça que existe um estado social no Brasil, e ele representa um grande salto para o país, um grande avanço de institucionalidade e de aprendizado”, concluiu.

O professor da Universidade do estado do Rio de Janeiro, Carlos Affonso de Souza, e o procurador do Estado do Rio de Janeiro, Gustavo Binenbojm, falaram sobre a “Liberdade de expressão, campanhas de desinformação e ataques à democracia: regulação estatal, moderação de conteúdo e autorregulação regulada na era digital”.

O professor Carlos Affonso destacou que esta é a década da chamada soberania digital. Ele enfatizou que a comunicação global – internet – nasceu a partir de uma experiência acadêmica, que foi abraçada pela sociedade civil e que ganhou impulso no setor privado. Neste contexto, há uma perspectiva equivocada de que o estado está atrasado no que diz respeito à regulamentação da internet.

Segundo ele, é preciso entender que nem sempre a resposta que o direito dá para o problema não necessariamente vai ser a única e nem sempre

melhor. Neste sentido, a regulação jurídica tem que abarcar quatro pontos centrais: analisar a regulação de novas tecnologias olhando as leis, a economia, as práticas sociais e, por fim, as tecnologias.

“É importante se afastar do conceito de notícia falsa e se pensar no combate à desinformação de uma maneira mais abstrata. É preciso pensar como a desinformação em larga escala custa caro, e muita gente ganha dinheiro com o conteúdo desinformativo”, ponderou.

Ele lembrou que é preciso deixar claro que a internet não é uma terra sem lei.

O procurador do estado do Rio de Janeiro, Gustavo Binenbojm, fez a sua explanação sobre as redes sociais e a revolução digital que passa no Brasil e no mundo, que tem um interesse peculiar entre os agentes públicos.

A partir de uma abordagem do direito administrativo disciplinar, ele fez a seguinte questão: De que maneira a liberdade de expressão dos agentes públicos, amplificada pelo fenômeno das redes sociais, que envolve toda uma transformação do processo de informação coletiva de todos, vem sendo tratado no Brasil?

Respondendo a essa pergunta, ele lembrou que os agentes públicos estão submetidos a deveres especiais de sugestão. Além disso, “em relação à liberdade de expressão, o interesse público se presume sempre a favor da liberdade, sendo a sua restrição a ex-

ção”.

Segundo ele, as restrições devem ser expressas, justificadas e pontuais. Por essas razões, é preciso assegurar a liberdade de expressão nas redes sociais dos agentes públicos. “Por mais que os tecnocratas ou homens de extrema direita queiram reduzir agentes públicos a robôs que devem apenas manifestar ou materializar a vontade dos governantes, os agentes públicos não deixam de ser humanos, não deixam de conservar o núcleo essencial com conteúdo mínimo de liberdade de expressão como um direito especial”, afirmou.

Porém, essa liberdade de expressão dos agentes públicos deve ter três exceções: deveres especiais ligados ao sigilo da informação; o dever de lealdade (o agente público não pode comprometer o legítimo interesse do seu empregador); deveres especiais ligados à composturas e ao respeito social do agente público ligado à cidadania.

“Antes de um dever de lealdade oficial para com o superior hierárquico, todo o agente público tem um dever funcional de não mentir dolosamente e não ignorar fatos relevantes por culpa grave”, disse.

Com o tema “Tecendo uma administração cidadã”, a procuradora aposentada pelo estado da Bahia, Cléia Costa dos Santos, falou da sua atuação nos anos em que trabalhou na Procuradoria do estado, quando dedicou a sua atuação às políticas públicas para redução da desigualdade social e racial.

Para Cléia, é necessário que todo procurador se pergunte se a sua atuação está cumprindo com o papel social da Constituição Cidadã. Para ela, o procurador é o único servidor público que pode dialogar e registrar em pronunciamento e orientações a vontade da Constituição Federal. “Não foi à toa que realmente nós fomos inseridos no capítulo de essencialidade da justiça, pois ela é um dos valores mais exaltados dentro desse texto Constitucional”, destacou.

A procuradora lembrou que a própria Constituição Brasileira lança mão de questionamentos de cunho social que apenas os procuradores podem colocar em prática, que ao respondê-las, “conduz atuação para realizar e executar uma democracia realmente participativa e cidadã”.





PROCURADORA DA BAHIA RECEBE A MEDALHA ESPERANÇA GARCIA



Momentos de muita emoção marcaram a tarde da terça-feira (23/11), durante a entrega da medalha Esperança Garcia. A premiação foi concedida pela ANAPE para a Procuradora aposentada pelo Estado da Bahia Cléia Costa dos Santos, por toda sua atuação ao longo da sua carreira nas políticas públicas para redução da desigualdade racial.

Cléia recebeu das mãos do presidente da ANAPE, Vicente Braga, com a presença da segunda vice-presidente, Cristiane Guimarães, a medalha. “É uma honra para a ANAPE participar deste momento tão especial e poder fazer a entrega desta medalha para a Procuradora Cléia”, disse Braga, ressaltando a importância desse reconhecimento para aqueles que lutam em prol das questões raciais.

“O 47º CNPE, que tratou de direitos fundamentais no estado democrático, não poderia deixar de abordar uma das questões mais sensíveis, que muitos dos advogados públicos lidam na sua atividade diária, que é a luta pela igualdade social e o combate à discriminação racial. A procuradora agraciada com a Medalha Esperança Garcia, a primeira advogada negra ainda escrava, foi a colega Cléia dos Santos, que demonstrou na sua atividade diária na ativa, e agora, aposentada, a preocupação com o Estado igualitário e Políticas Públicas de combate efetivo da discriminação racial”, declarou Cristiane Guimarães.

Bastante emocionada, a Procuradora baiana agradeceu a honraria lembrando de toda a sua trajetória profissional e pessoal. “Esta medalha eu faço

questão de estar com ela em todos os lugares”, declarou.

A Medalha Esperança Garcia, instituída pela ANAPE pela primeira vez em sua história, é destinada a agradecer procuradores e personalidades merecedoras do reconhecimento por relevantes e excepcionais serviços prestados à Advocacia Pública, especialmente no combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação, inclusive estruturais. O nome é uma homenagem a escrava Esperança Garcia, que foi reconhecida pela OAB/PI como a primeira advogada piauiense.

Natural de Salvador, Cléia Santos ingressou na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) da Bahia em 1986, aos 23 anos, como uma das primeiras mulheres na ocupação do cargo. Dentre as suas contribuições na gestão das políticas afirmativas na Bahia estão a sua presença no Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN), até 2014, a participação na criação da Rede e do Estatuto de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa da Bahia, e o assessoramento de comunidades quilombolas e povos de terreiro.



CONSELHO DELIBERATIVO DA ANAPE REÚNE-SE EM BRASÍLIA DURANTE CNPE



O Conselho Deliberativo da ANAPE reuniu-se na tarde da terça-feira (23/11), em Brasília, durante a programação do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

A reunião contou com a presença do presidente Vicente Braga, integrantes da Diretoria, presidentes das Associações Estaduais e também com a participação dos ex presidentes da ANAPE Amilcar Navarro e Ronald Bicca.

Vicente falou sobre a realização do CNPE pela Associação, iniciativa inédita na história da entidade.

“Pela primeira vez a ANAPE preside e realiza um Congresso. A gente teve o apoio de todos os Estados, de todas as associações, que vieram para prestigiar a ANAPE, prestigiar a nossa carreira e estar próximo dos

colegas”, disse.

O diretor de Assuntos Legislativos, Fabrizio de Lima Pieroni, fez a atualização do andamento das proposições legislativas de interesses dos Procuradores, como a Reforma Administrativa (PEC 32), e como essas propostas devem se encaminhar até o final do ano.

A presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, apresentou ao colegiado uma proposta de alteração do Estatuto da ANAPE para garantir a paridade de gênero, que foi recebida com apoio pelos presentes.

Durante a reunião foram aprovados a prestação de contas de 2020 e o planejamento orçamentário para 2022 da atual gestão e o ajuizamento de ADI contra a nova Lei de Improbidade Administrativa.







PRESIDENTE DA ANAPE PARTICIPA DE REUNIÃO DO CONPEG NO CNPE



O presidente da ANAPE, Vicente Braga, participou na terça-feira (23/11) da reunião do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do DF (CONPEG). O colegiado se reuniu presencialmente em Brasília, durante a realização do 47º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, para discutir pautas comuns às Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Braga agradeceu a presença dos Procuradores-Gerais no Congresso, o apoio para o sucesso do evento e também o suporte dos mesmos na defesa das prerrogativas da classe.

“A ANAPE agradece demais o apoio do CONPEG. Tivemos a audácia de fazer este Congresso, e hoje aqui estamos. É importante para a nossa

carreira, para os mais de sete mil Procuradoras e Procuradores de Estados e do DF que a ANAPE e o CONPEG caminhem de mãos dadas, caminhem juntos, para que a gente possa ter mais chances de êxitos nos nossos pleitos, como a gente fez diversas atuações em conjunto”, declarou.

O presidente da ANAPE também saudou a presença da procuradora Antônia Camilly Gomes Cruz, a mais nova Procuradora-Geral do Estado do Ceará e a primeira mulher a assumir o comando da PGE em toda a história.











LEI KANDIR



O Quinto painel do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal discutiu os 25 anos da Lei Kandir. Os trabalhos da mesa foram conduzidos pela Procuradora do Estado do Pará, Carolina Ormanes Massoud.

“A economia digital é a nova economia. Não tem como pensar sistema tributário tratando de forma diferenciada economia digital e tradicional”, foi o que defendeu a procuradora do estado do Rio Grande do Sul, Melissa Castello, que tratou sobre a tributação de novas tecnologias.

Segundo a procuradora, os marketplaces, ou seja, uma maneira de comprar mercadorias de forma remota, alcançavam US\$ 26 trilhões em 2019. Deste valor, US\$ 440 bilhões eram das pequenas empresas, que não pagam ICMS, por exemplo. “Estamos com desequilíbrio do pacto fe-

derativo porque a forma com que nós consumimos é diferente, portanto, a lei Kandir tem que chegar na economia digital e ela ainda não chegou”.

Outro ponto abordado pela procuradora foi a falta de uniformidade nacional na cobrança de impostos, que traz tratamento desigual aos estados desequilibrando o pacto federativo: “A gente tem que repensar o sistema tributário e precisamos repensar a lei Kandir”.

Nesta mesma linha, o procurador-geral do estado do Pará, Ricardo Nasser Sefer, também tratou sobre a relevância que o trabalho da procuradoria do estado teve para alcançar compensações tributárias devidas ao estado do Pará pela Lei Kandir.

O procurador relatou como foi costurado a ADO 25, que obrigava o Congresso Nacional a legislar sobre a

obrigação da União de pagar o ICMS devido aos estados sobre exportações, advindas das perdas com a Lei Kandir: “Levamos aos governadores a importância de se ter as compensações da lei Kandir. É muito dinheiro que os estados perderam ao longo destes anos. Isso foi enfrentado pelo STF, quando julgou o mérito da ADO 25, que foi uma grande inovação do Supremo”.

Foi fechado um acordo com o Ministério da Economia que ao longo de 20 anos, o estado do Pará vai receber R\$ 4,5 bilhões, apesar da perda de arrecadação ter sido quatro vezes maior. “É preciso que nós sejamos catalisadores do quanto é importante a atuação da advocacia pública na construção destes consensos”.

O procurador do estado do Rio Grande do Sul, Telmo Lemos Filho, tratou sobre o ICMS e as propostas de reforma tributária. De acordo com o procurador, a complexa estruturação da tributação brasileira encarece a produção: “Nosso sistema tributário é oneroso para o sistema produtivo. É gerador de litígio. O valor em litígio por questões tributárias chega a R\$ 5,4 trilhões”.

Segundo Telmo Lemos Filho, 44% de toda a tributação brasileira é sobre bens e serviços. Atualmente, há duas proposições de reformas tributárias tramitando no Congresso Nacional. “Então a reforma tributária é uma reforma do ICMS e ISS. É isso que está se discutindo nestas reformas. Não há proposta que atinja outros tributos”.

O procurador defende que a necessidade de se fazer uma reforma tributária é evidente pelo peso que o sistema tributário, que vem crescendo a cada ano. Em 1997, por exemplo, a carga tributária brasileira era de 26,48% do PIB e em 2018, a carga tributária era de 32,52%.

A última palestra do quinto painel também tratou sobre ICMS e a seletividade na energia elétrica e em serviços de telecomunicações. A procuradora-chefe da Procuradoria da Fazenda Estadual de Pernambuco, Fernanda Gonçalves Braga, questionou a decisão tomada nesta terça-feira pelo Supremo Tribunal Federal, que tornou inconstitucional a incidência de uma alíquota maior de ICMS sobre os serviços de energia elétrica e telecomunicações.

O supremo entendeu que estados que cobram uma maior alíquota de ICMS sobre estes serviços poderão ser obrigados a reduzir este aumento de imposto, o que pode reduzir as contas de luz, telefone e internet, partindo do princípio da essencialidade. Este princípio é determinado pela Constituição, que diz que deve se privilegiar com alíquotas menores os impostos que incidem sobre bens e serviços considerados essenciais à população.

Para a procuradora, a decisão é perigosa para os estados: “A gente não sabe o impacto financeiro. Quem vai defender o que é essencial? O judiciário ou legislador? Se é essencial a telecomunicação, o celular e o computador tem que ser essencial também. O potencial efeito multiplicador desta



DEFESA DA DEMOCRACIA



O sexto painel do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal tratou das instituições jurídicas e da defesa da democracia e dos direitos fundamentais. A procuradora do estado de Minas Gerais, Célia Cunha Mello conduziu a mesa.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, Joel Ilan Paciornik, abriu os trabalhos abordando as garantias processuais penais na visão do STJ. O ministro discutiu a criação do “pacote anticrime”, mostrando como os direitos fundamentais são aplicados no dia a dia da jurisdição criminal.

Segundo o ministro, o pacote anticrime trouxe profundas modificações a universo jurídico, como por exemplo, na decretação da prisão preventiva. “A nova lei impede que o juiz, de ofício, decreta prisões preventivas. A conversão da prisão em flagrante em

preventiva também só poderá ser feita se houver requerimento por parte do Ministério Público”.

Dentro do pacote anticrime, foi inserida a figura do juiz de garantias, tema que foi abordado pelo desembargador do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, Teodoro Silva Santos, que teve como tema o painel “O papel do juiz de garantia para a defesa do devido processo legal”.

“Há um sistema que o cidadão não tem direito de ampla defesa. E foi com esta repercussão que surgiu o juiz de garantias no ordenamento jurídico brasileiro, que fortalece os direitos e garantias fundamentais do cidadão”, defendeu o desembargador.

Já o procurador do estado do Rio de Janeiro, Anderson Schreiber, tratou sobre a boa fé e equilíbrio contratual na renegociação de contratos e dívi-

das durante a pandemia. O procurador afirmou que neste período, o aumento de ações judiciais gerou uma percepção na comunidade jurídica de que os mecanismos brasileiros de reequilíbrio contratual tem algumas deficiências.

“A pandemia mostrou como a nossa jurisprudência é errática ao definir o que é previsível e imprevisível”. O procurador lembrou que a teoria da imprevisão do direito parte do princípio de que, se as partes não regularam aquela ocorrência, então ambas as partes tem que assumir o ônus dessa ocorrência.

O papel da advocacia pública: legalidade e a nova Lei de Licitações foi o tema tratado pelo procurador federal associado à Anafe, Rui Magalhães Piscitelli.

O procurador ovacionou o papel da advocacia pública como função essencial à justiça: “Nós somos os grandes instrumentos do estado para que os cidadãos possam se fazer valer dos seus direitos fundamentais à boa administração pública”. Historicamente, a participação das contratações públicas tem variado entre 12 a 15% do PIB nacional, o que aumenta ainda mais a importância advocacia consultiva na Lei de Licitações.

O procurador também propôs a criação de um Conselho Nacional da Advocacia Pública Nacional. “Esse conselho traria dinamização, fomento e um controle nacional, fortalecendo a advocacia pública”.

O procurador do estado de Goiás, Claudiney Rocha, fechou o sexto painel e abordou o incessante problema da superlotação carcerária no Brasil. Ele demonstrou a escassez de repasses de recursos pela União aos sistemas carcerários estaduais.

Segundo o procurador, a União contribui apenas com 4% do que os estados gastam com a política penitenciária. Uma estimativa mostra que enquanto os estados investiram R\$ 40 bilhões em quatro anos, a União liberou, no mesmo período, R\$ 1,8 bilhões aos estados.

“A gente precisa sair deste modelo de prática penitenciária. E como? Usando o direito penal os princípios mais básicos da seletividade, da intervenção mínima, medidas cautelares alternativas à prisão, dar maior agilidade no trâmite das execuções penais privativas de liberdade. A gente precisa repensar este modelo que já prevê uma pena privativa de liberdade”, concluiu o procurador.





XLVII CNPE DEBATE PROCESSO E DIREITOS FUNDAMENTAIS



O painel 7 do último dia do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal trouxe como tema: Processo e direitos fundamentais. Na oportunidade, os palestrantes Rita de Cássia Quartieri (PGE/SP), Leonardo Carneiro da Cunha (PGE/PE) e Marco Antonio Rodrigues (PGE/RJ) abordaram temas relevantes ao andamento dos processos e garantia de direitos. O painel foi presidido pelo Procurador do Estado de Rondônia e Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Rondônia (APER-RO), Kherson Maciel Gomes Soares.

A Ex-Procuradora do Estado de São Paulo, Rita de Cássia Quartieri, falou sobre “O princípio da duração razoável do processo e o STJ”. Ela destacou que o Código de Processo Civil de 2015 previu expressamente o princípio de uma forma mais completa do

que a Emenda 45 da Constituição, que se referia apenas para meios que garantam a celeridade da tramitação processual. “O CPC fala que as partes têm direito de obterem prazo razoável a solução integral (da lead), incluindo a atividade satisfativa”, explicou.

Segundo Rita, mesmo o princípio da celeridade sendo previsto na Emenda 45 da Constituição, por si só, não garante a razoável duração do processo. “Se entende que os processos legais têm que cumprir ritos, garantir o contraditório, a ampla defesa e a produção de provas. Não basta celeridade, tem que ser observado o processo legal”, reforçou.

Por sua vez, o Procurador do Estado de Pernambuco, Leonardo Carneiro da Cunha, falou sobre a Cooperação jurídica nacional. Segundo ele, essa cooperação jurídica, tradicionalmente,

se restringe a atos de comunicação. Ele explicou que no âmbito federal, a lei do processo administrativo prevê a decisão administrativa compartilhada. “Se em um procedimento administrativo, a atividade precisa da atuação de três órgãos diferentes, esses órgãos devem atuar conjuntamente. O mesmo vale para o âmbito judicial”, disse.

Ele esclareceu que as regras de competência sempre foram rígidas e inflexíveis no judiciário. Mas a prática mostra que existem várias situações que deixam claro a necessidade de um juiz compartilhar sua competência com outros juízes. “A eficiência e a necessidade de consenso está fazendo com que nós passemos a revisar o conceito de juiz natural. Porque as garantias da magistratura que atende o juiz natural já estão consagradas”, esclareceu.

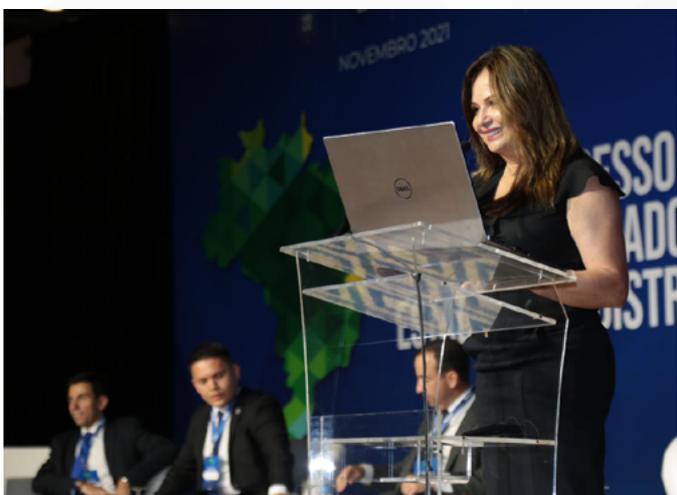
Cortes digitais e repercussões no processo, esse foi o tema apresentado pelo Procurador do Estado do Rio de Janeiro, o advogado Marco Antônio Rodrigues. Ele lembrou que nos últimos dois anos, por conta da pande-

mia do novo coronavírus e também pelo excesso de processos judiciais na justiça brasileira, aconteceu também a virtualização da justiça. “Embora houvesse no Código de Processo Civil, a previsão de atos por videoconferência, isso não era uma grande realidade no processo civil”, reforçou.

O Procurador destacou que a inteligência artificial também tem sido um grande aliado aos processos judiciais, principalmente trazendo benefício de celeridade e eficiência. “Quando olhamos para todo esse fenômeno de digitalização da justiça, sem dúvida, isso tem uma série de benefícios e, também, traz alguns desafios quando pensamos no nosso modelo constitucional de processo”, explicou.

Ele lembrou que a eficiência dos serviços públicos deve estar voltada para o usuário destes serviços. “É preciso se pensar na eficiência e na cooperação, porque o processo é um instrumento para o acesso à justiça, e não um fim em si mesmo para o judiciário dar andamento aos processos que chegaram”, finalizou.





PALESTRA DE MICHEL TEMER ENCERRA XLVII CNPE



O encerramento dos debates propostos pelo XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal foi marcado pela participação do ex-presidente da República, Michel Temer, que apresentou o painel “Crise de representatividade e descompasso entre atuação do parlamento e demanda da população”.

Na cerimônia de encerramento, o presidente da ANAPE, Vicente Braga, agradeceu todos os envolvidos para a realização e o sucesso do Congresso. Ele lembrou que apesar do curto período de tempo para a organização, o evento superou todas as expectativas propostas. “Esse foi um momento de reconhecimento e de re colocação da advocacia pública estadual. Enquanto eu estiver em frente à ANAPE lutarei para colocar a carreira em seu devido lugar, que é a igualdade com todas as carreiras de justiça”, lembrou.

Como Procurador aposentado do estado de São Paulo e associado da ANAPE, o ex-presidente Michel Temer destacou o trabalho que Vicente Braga está desempenhando à frente da entidade, no sentido de reunificar todos os Procuradores do Brasil.

Ele lembrou que os Procuradores exercem duas funções distintas no Estado: a primeira, como advogado, para sustentar a defesa do estado; e, a segunda, desempenhando a função consultiva, que é indispensável à administração da justiça.

Para ele, diante das demandas sociais dos últimos tempos, o que se percebe é que muitos agentes têm dificuldade de interpretar o sistema normativo. Ele citou o exemplo da discussão das competências da União, estados e municípios na gestão da pandemia do novo coronavírus, e as discussões so-

bre a possibilidade da aprovação da PEC dos Precatórios, que vai furar o teto de gastos do governo.

Temer abordou, também, a relação entre os poderes do estado, Executivo, Legislativo e Judiciário. Dentro desse contexto, a constituinte prevê a independência entre os poderes dos Estados (regimento, competência, administração e orçamento próprio), mas também estabelece a harmonia entre si.

“Se há uma desarmonia entre os órgãos do Poder, está havendo inconstitucionalidade. Ou seja, uma desobediência à vontade primeira, que é o triar do estado que determinou às autoridades constituídas a independência, porém a harmonia”, explicou. “É fundamental que os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo trabalhem juntos”, defendeu Temer.

Homenagens

Na oportunidade, foi prestada uma justa homenagem a quatro ex-presidentes da ANAPE, Amílcar Aquino Navarro; Ronald Cristian Alves Pica; Marcello Terto e Telmo Lemos Filho, pelo trabalho executado em defesa dos Procuradores Públicos.

Confraternização de encerramento

O cantor de axé Bell Marques foi a estrela da festa de encerramento da 47ª edição do CNPE, em Brasília. Prestigiada por autoridades como o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, e a Procuradora-Geral do DF, Ludmila Lavocat Galvão, a celebração marcou o fim dos trabalhos de um dos maiores eventos jurídicos do país.









ASSEMBLEIA GERAL ENCERRA 47° CNPE E ESCOLHE PRÓXIMA SEDE DO EVENTO



Nesta quinta-feira (25/11), foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da ANAPE, conduzida pela segunda-vice presidente da entidade, Cristiane Guimarães. A reunião encerrou a programação do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, que aconteceu durante a semana no hotel Royal Tulip, em Brasília.

Foram aprovados o relatório e contas da Diretoria Executiva, objeto de parecer do Conselho Fiscal. A Assembleia também ratificou a escolha do Estado do Rio Grande do Sul como local da realização do XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, em 2022.

A diretora da Escola Nacional de Advocacia Pública (ESNAP),

Patrícia Werner, apresentou à plenária os candidatos a serem agraciados com a láurea de melhor tese desta edição do tradicional evento. Das 12 teses aprovadas com louvor pela comissão de teses, a vencedora para receber o Prêmio Diogo de Figueiredo Moreira Neto foi a do Procurador do Estado do Pará, Thiago Vasconcellos Jesus, com o tema “A Advocacia Pública Compositiva e os Direitos Fundamentais”.



TESE DE PROCURADOR DO PARÁ É VENCEDORA DO PRÊMIO DIOGO NOGUEIRA



A diretora da Escola Nacional de Advocacia Pública (ESNAP) e integrante da Comissão Organizadora do CNPE, Patrícia Werner, apresentou à plenária da Assembleia Geral da ANAPE, que foi realizada na quinta-feira (25/11) os candidatos a serem agraciados com a láurea de melhor tese desta edição do tradicional evento. Das 12 teses aprovadas com louvor pela comissão de teses, a vencedora para receber o Prêmio Diogo de Figueiredo Moreira Neto foi a do Procurador do Estado do Pará, Thiago Vasconcellos Jesus, com o tema “A Advocacia Pública Compositiva e os Direitos Fundamentais”.

Realizada pela primeira vez em formato virtual, a apresentação de teses no XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal foi marcada pela intensa participação dos Procuradores de todo o país. Para a escolha da tese a ser agraciada com a premiação foram considerados pela Comissão Científica e presidentes das Mesas e Diretoria da ANAPE os critérios de inovação do tema para o desenvolvimento da organização e eficiência das Procu-

radorias dos Estados e do DF. Foram recebidas no total 32 teses, com 27 aprovadas, das quais 12 com louvor.

“As salas virtuais ficaram lotadas. Tivemos, em média, mais de 35 pessoas em cada uma e com representantes de mais de sete estados, superando as métricas necessárias para aprovação de cada trabalho. As comissões com poder de voto puderam expor suas posições e participar ativamente. Além disso, foi liberado o acesso às teses em PDF a todos inscritos no Congresso com antecedência, tendo sido um sucesso a primeira experiência da defesa no formato virtual”, destacou a diretora Patrícia.

Para garantir a legitimidade das deliberações, a comissão teve o cuidado de gravar os trabalhos de cada sala e colher as deliberações pelo chat do sistema Zoom (cada representante votava nominalmente, indicando o Estado). Também foi criado uma área especial no site do Congresso para parte das defesas de teses, com a possibilidade de comunicação transparente e rápida com a Comissão Científica,

relatores, tesistas e público em geral. A ideia é que as inovações e melhorias desta edição do CNPE possam ser utilizadas nos próximos eventos.

Todas as teses aprovadas já estão disponíveis na íntegra no site – <https://congressoprocuradores.com.br/2021/index.php>. Basta fazer o login e acessar a aba TESES no menu inicial.

Teses aprovadas com louvor

I - Comissão Direito Constitucional

- CONSOLIDANDO O PACTO FEDERATIVO E O PROTAGONISMO DA UNIÃO NA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: O RECONHECIMENTO DA OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DO ENTE FEDERAL NAS AÇÕES QUE BUSCAM O FORNECIMENTO DE TRATAMENTOS NÃO INCORPORADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Autor: Fernando Alcantara Castelo | PR

II - Comissão Direito Administrativo

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO - INDICAÇÃO INTEMPESTIVA DE CONDUTOR EM JUÍZO

Autor: Rafael Politi Esposito Gomes | SP

- AS RAZÕES DA IMPROCEDÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE: UM ESTUDO PRÁTICO

Autor: Aurélio Passos Silva | MG

III - Comissão Direito Tributário e Financeiro

- A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E O DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Autor: THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL | BA

- A ADVOCACIA PÚBLICA ENQUANTO LINHA DE DEFESA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Autor: Josevan Carmo da Cruz Junior | SC

- NOVO FUNDEB, CONTROLE DE RESULTADO E DIREITO À EDUCAÇÃO

Autor: Caio Gama Mascarenhas | MS

IV - Comissão Direito Processual Civil e Métodos de solução de Conflitos

- DO CUMPRIMENTO NEGOCIADO DE DECISÕES JUDICIAIS PELA FAZENDA PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE

Autor: Zillá Oliva Roma | SP

- O JULGAMENTO DA ADI 4296/DF E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE A TUTELA PROVISÓRIA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Autor: Luiz Filipe de Araujo Ribeiro | PI

- A ADVOCACIA PÚBLICA COMPOSITIVA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Autor: Thiago Vasconcellos Jesus | PA

- NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL NA ADVOCACIA PÚBLICA: UM INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Autor: Bruno Anunciação das Chagas | PA

VI - Comissão Direito Ambiental

- CRÉDITOS FLORESTAIS FICTÍCIOS E O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Autor: Ary Lima Cavalcanti | PA

IX – Comissão de temas institucionais

O PAPEL DA ADVOCACIA PÚBLICA NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: O NECESSÁRIO DIÁLOGO COM O CONCEITO DE JUSTIÇA FISCAL E COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Autora: Dayana de Moura Borges | PE

APOIO E PATROCÍNIO

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

APOIO INSTITUCIONAL



CONSELHO EDITORIAL

DIRETORIA

Presidente:

Vicente Martins Prata Braga (CE)

Diretor de Comunicação e Relações Institucionais:

Rodrigo de Meneses dos Santos (TO)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS

Tatiana Damasceno

Verônica Soares

Renata Varandas

FOTOS

Cristiano Eduardo

DIAGRAMAÇÃO

Caroline Sousa